



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1ª Retificação PORTARIA Nº 240/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 35 do Memorando nº 5.292/2021, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Karla Cevero da Silva, ocupante do cargo Enfermeiro ESF, matrícula funcional nº 2403-4, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021, a serem usufruídas no período de 07 de março a 26 de abril de 2022, 26 de março de 2022.

Art. 2º Revogar o período de fruição de férias, da servidora supracitada, concedido pela Portaria nº 1.144/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2564 de 09/03/2022 Pg. 18